



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

PRACA JOÃO DE GÓIS, 167 - C. G. C. 08.106.510.0001-50

LEI Nº 453 DE 18 DE MARÇO DE 1986

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores de vencimento, salário, provento e das funções gratificadas dos servidores da Prefeitura Municipal, são reajustados nos termos da Lei nº 430, de 05 de dezembro de 1984, na forma constante dos anexos I a IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - O valor do salário família a que faz jus os funcionários Estatutários por dependente maior de 14 anos, inclusive a esposa, fica reajustado para Cz\$ 10,00 (Dez Cruzados).

Art. 3º - As despesas decorrente da execução desta lei corrente à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, em 18 de março de 1986.


MANOEL MAURÍCIO DE MEDEIROS
- PREFEITO -


ANTÔNIA PIRES GALVÃO DE GÓES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

GRUPO - CARGOS DE CONTABILIZAÇÃO

Símbolo	Vencimento Mensal (Caf)	Representação	
		q	Mensal (Caf)
CG-1	829,00 ✓	30	247,00 ✓

ANEXO II

GRUPO - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Gratificação Mensal (Caf)
FG-1	87,00 ✓
FG-2	69,00 ✓
FG-3	43,00 ✓

ANEXO III

PESSOAL CONTRATADO

GRUPO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Jornada Diária	Salário Hora (Caf)	Salário Mensal (Caf)
Assistente Administrativo	SA. 10-0	6:00 hs	4,71 ✓	847,80 ✓
	SA. 9-0		4,44 ✓	799,20 ✓
	SA. 8-0		4,18 ✓	752,40 ✓
	SA. 7-1		3,91 ✓	703,80 ✓
Auxiliar Administrativo	SA. 7-0		3,91 ✓	703,80 ✓
Auxiliar de Contabilidade	SA. 5-0	6:00 hs	3,60 ✓	648,00 ✓
	SA. 5-1		3,35 ✓	603,00 ✓
Datilógrafo	SA. 4-0	5:00 hs	3,57 ✓	590,50 ✓
	SA. 3-1		3,35 ✓	502,50 ✓
Auxiliar de Almoxarifado	SA. 2-0	4:00 hs	3,77 ✓	452,40 ✓
	SA. 1-1		3,35 ✓	402,00 ✓

ANEXO III
 PESSOAL CONTRATADO

GRUPO - SERVIÇOS GERAIS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Fernada Diária	Salário Hora (GR)	Salário Mensal (GR)
Condutor de Viaturas Artífice	AG.12-B ✓	✓	4,83 ✓	846,30 ✓
	AG.11-C ✓	7:00 hs	3,81 ✓	680,20 ✓
	AG.10-B ✓		3,74 ✓	709,40 ✓
	AG. 9-A ✓		3,35 ✓	703,50 ✓
Telefonista Agente de Serviços de Vigilância Supervisora de Merenda Escolar	AG.9-B ✓	✓	3,91 ✓	703,50 ✓
	AG.8-B ✓	6:00 hs	3,63 ✓	693,40 ✓
	AG.7-A ✓		3,35 ✓	603,00 ✓
Zelador de Limpeza Pública Agente de Serviços Diversos	AG.6-B ✓	✓	3,63 ✓	693,40 ✓
	AG.7-A ✓	6:00 hs	3,35 ✓	603,00 ✓
Zelador II	AG.6-B ✓	✓	3,60 ✓	552,00 ✓
	AG.5-A ✓	5:00 hs	3,35 ✓	502,50 ✓
Auxiliar de Artífice	AG.5-B ✓	✓	3,72 ✓	502,50 ✓
	AG.4-A ✓	4:30 hs	3,35 ✓	452,30 ✓
Auxiliar de Biblioteca	AG.4-B ✓	✓	3,77 ✓	452,30 ✓
	AG.3-A ✓	4:00 hs	3,35 ✓	402,00 ✓
Servente Agente de Serviços Sanitários	AG.3-B ✓	✓	3,83 ✓	402,00 ✓
	AG.2-A ✓	3:30 hs	3,35 ✓	351,80 ✓
Zelador I	AG.2-B ✓	✓	3,91 ✓	351,80 ✓
	AG.1-A ✓	3:00 hs	3,35 ✓	301,50 ✓

ANEXO IV
 PESSOAL ESTATUTÁRIO

GRUPO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAGISTÉRIO E SERVIÇOS GERAIS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Fernada Diária	Salário Hora (GR)	Salário Mensal (GR)
Assistente Administrativo	MA.10-B ✓	✓		847,80 ✓
	MA. 9-B ✓	6:00 hs		799,20 ✓
	MA. 8-B ✓	✓		752,40 ✓
	MA. 7-A ✓			703,80 ✓
Professor III	MA.8-B ✓	✓	6,27 ✓	782,40 ✓
	MA.8-A ✓	4:00 hs	5,84 ✓	700,80 ✓
	MA.7-B ✓	✓	5,43 ✓	651,60 ✓
	MA.6-A ✓		5,02 ✓	603,00 ✓
Agente de Serviços de Limp. Pública Coveiro	AG.7-B ✓	5:30 hs		603,00 ✓
	AG.5-A ✓			552,00 ✓
Agente de Portaria e Arquivo Zelador II	AG.6-B ✓	✓		552,00 ✓
	AG.5-A ✓	5:00 hs		502,50 ✓

ANEXO III
PESSOAL CONTRATADO

GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Categoria Funcional	Nível e Classe	Jornada Diária	Salário Hora (Cz\$)	Salário Mensal (Cz\$)
Agente de Tributação e Arrecadação	TAP.8-D	6:30 hs	4,08 ✓	795,60 ✓
	TAP.7-C		3,82 ✓	744,90 ✓
	TAP.6-B		3,58 ✓	698,10 ✓
	TAP.5-A		3,35 ✓	653,30 ✓
Agente Fical de Tributos	TAP.6-C	6:00 hs	3,88 ✓	698,10 ✓
	TAP.5-B		3,63 ✓	653,30 ✓
	TAP.4-A		3,35 ✓	603,00 ✓
Agente de Fiscalização	TAP.4-B	5:30 hs	3,65 ✓	603,00 ✓
	TAP.3-A		3,35 ✓	552,80 ✓
Revisor de Cadastro	TAP.2-B	4:30 hs	3,72 ✓	502,20 ✓
	TAP.1-A		3,35 ✓	452,30 ✓

GRUPO - MAGISTÉRIO

Categoria Funcional	Nível e Classe	Jornada Diária	Salário Hora-Aula (Cz\$)	Salário Mensal (Cz\$)
Professora III	MA.9-D	4:00 hs	6,27 ✓	752,40 ✓
	MA.8-C		5,84 ✓	700,80 ✓
	MA.7-B		5,43 ✓	651,60 ✓
	MA.6-A		5,02 ✓	603,00 ✓
Professor II	MA.5-B	4:00 hs	4,56 ✓	547,20 ✓
	MA.4-A		4,15 ✓	498,00 ✓

GRUPO - MAGISTÉRIO

Categoria Funcional	Nível e Classe	Jornada Diária	Salário Hora (Cz\$)	Salário Mensal (Cz\$)
Supervisora do Bneino Municipal	MA.8-C	6:00hs	3,89 ✓	700,80 ✓
	MA.7-B		3,62 ✓	651,60 ✓
	MA.6-A		3,35 ✓	603,00 ✓
Agente de Educação e Cultura Secretário Escolar	MA.7-B	6:00hs	3,62 ✓	651,60 ✓
	MA.6-A		3,35 ✓	603,00 ✓
Auxiliar de Educação e Cultura	MA.2-B	3:30hs	3,83 ✓	402,10 ✓
	MA.1-A		3,35 ✓	351,80 ✓

OBS. Na hipótese do Professor com jornada diária de mais de 4 horas, tem-se o salário mensal multiplicando-se a respectiva jornada por 30 e pelo valor horário.